

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

## **LEI Nº 1.908/2017**

de 30 de Novembro de 2017.

“Fica denominada “Praça Paulo Yamawaka” o espaço público que especifica, situado neste município e dá outras providências”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada “**PRAÇA PAULO YAMAWAKA**”, o espaço público, situado no local denominado Jardim dos Horizontes, neste município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, conforme se verifica no incluso croqui que faz parte integrante da presente lei.

**Parágrafo Único** – A confecção e colocação da placa indicativa da presente denominação ficará a cargo do Poder Executivo Municipal que fará o procedimento no prazo estabelecido e de acordo com as normas legais.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 30 de Novembro de 2017.

  
**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

data supra.

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal,

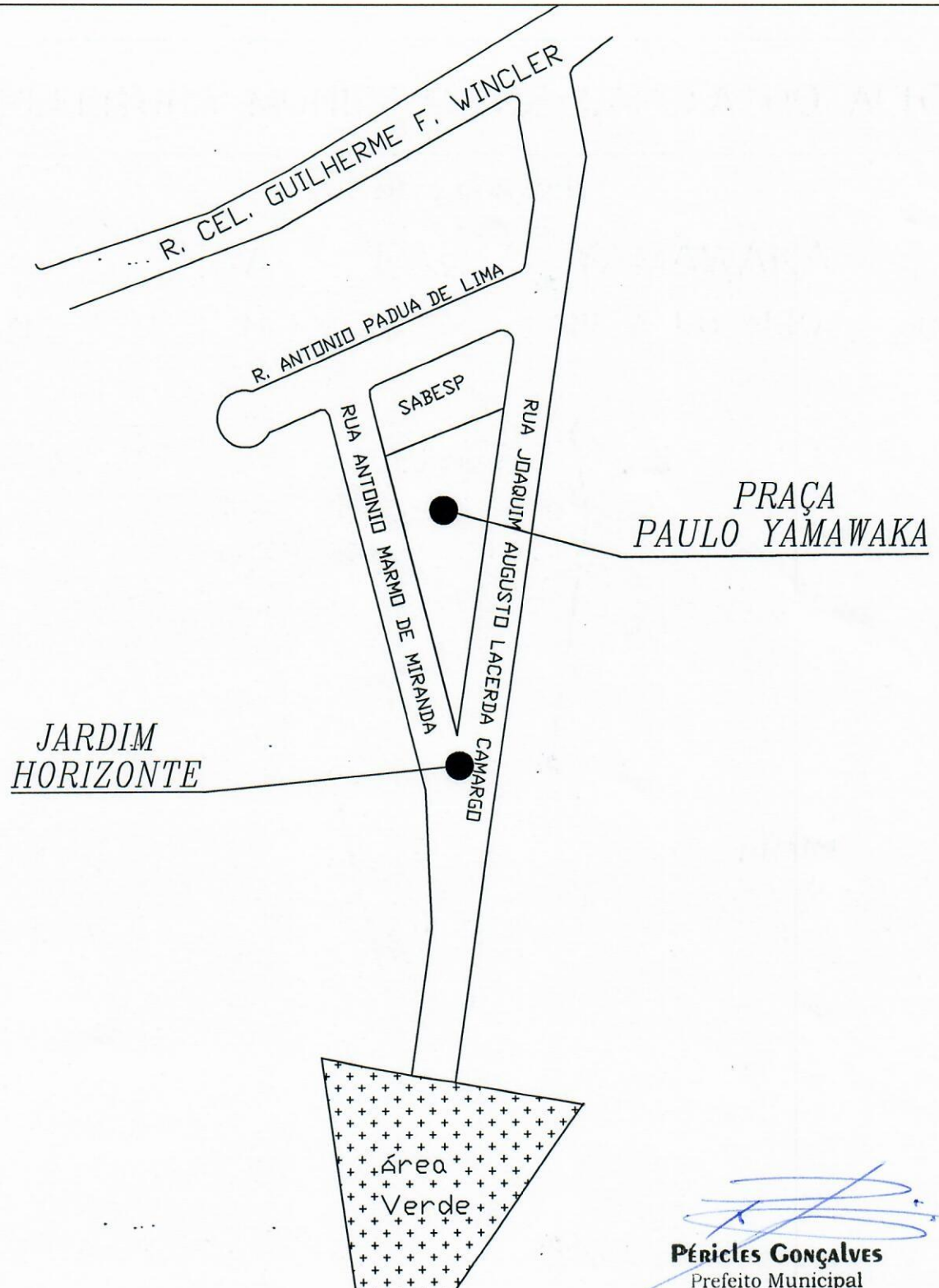
  
VALDIR ABREU DE MORAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

L E I N° 1.908/2017

PRAÇA PAULO YAMAWAKA


LOCAL JD. DOS HORIZONTES – CAPELA DO ALTO – SP.



PRAÇA  
PAULO YAMAWAKA

JARDIM  
HORIZONTE

Área  
Verde

  
**Péricles Gonçalves**  
Prefeito Municipal